

Campeonato Municipal de Futebol Society 2025

Regulamento

ART. 1º - A competição será regida pelas regras oficiais do FUTEBOL SOCIETY e organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura-SEMELC.

Art. 2º – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **Campeonato Municipal de Futebol Society**, nas categorias “Masculino Máster” e “Feminino Aberto”, e obriga aos que com ele tenham relações a sua total obediência.

Art. 3º – São considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico do **Campeonato Municipal de Futebol Society**, Regras Oficiais da Modalidade, os participantes que assim sendo, se submeterão a todas as determinações, disposições, e as consequências que pelo seu não cumprimento, deles possam emanar (ter origem).

Art. 4º – A interpretação deste regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob responsabilidade da SEMELC, Coordenação Geral e Comissão de Ética e Julgamento. A Comissão de Ética e Julgamento se baseará neste regulamento e no Código de Justiça Desportiva de Rondônia, para dirimir (obstruir) dúvidas e punições, existentes ou que venham a surgir durante a competição.

Art. 5º – O **Campeonato Municipal de Futebol Society** é uma realização da SEMELC e da Administração Municipal de Espigão do Oeste e das equipes participantes.

Art. 6º – O **Campeonato Municipal de Futebol Society** tem como finalidade desenvolvero intercâmbio esportivo e proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre desportistas, comunidade, bairros e o PoderPúblico. E como objetivo exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível

para a formação da personalidade, criando uma integração social deste com o esporte de maneira que possa se tornar participativo e fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal.

Das Inscrições:

Art. 7º – O Campeonato Municipal de Futebol Society 2025 é organizada e realizada pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes – SEMELC, nas seguintes categorias: FEMININO ABERTO e MASCULINO MASTER.

Art. 8º – As inscrições ocorreram através de plataforma GOOGLE FORMS.

-Na Categoria Masculino Máster serão permitidas as inscrições de atletas com 39 anos completos ou que completem 39 anos em 2025 (**Nascidos em 1986**), sendo que 1 atleta inscrito como goleiro poderá ter ou completar 35 anos em 2025, sendo que no total cada equipe poderá ter até no máximo 5 atletas com idade, de 39 a 43 anos e destes 2 podendo serem atletas inscritos como de outro município, neste caso não contando com o atleta inscrito como goleiro. Na Categoria Feminino serão permitidas as inscrições de atletas acima de 15 anos de idade já completados no ano de 2025, as atletas menores de idade deverão ter a autorização dos pais ou responsáveis. As equipes que não mandarem responsáveis ou representantes

para a reunião sobre o campeonato, terão que acatar o que for resolvido na mesma.

-Na categoria Feminino Aberto, poderão ser inscritas 14(quatorze) atletas e só poderão atuar atletas de Espigão do Oeste, onde a comprovação se dará pelo título de leitor que deve estar cadastrado no município de Espigão do Oeste, a no mínimo 60 dias antecedentes a data de publicação da abertura das inscrições no site oficial da Prefeitura Municipal.

-Na categoria Masculino Master poderão ser inscritos 14(quatorze) atletas, e assim como na modalidade feminino a comprovação de enderço também se dará pelo título de eleitor seguindo os mesmos moldes, porém poderão ser inscritos até 4 atletas, reconhecidamente de outro município, ou seja que não tendo título de Eleitor de Espigão do Oeste.

-Em caso de vagas em aberto a equipe terá até a sua 2ª partida na competição para inscrever novos atletas, sendo proibido a inscrição no ato da partida, e sim de forma previa através de email da Secretaria Municipal de Esportes semelcesporte@gmail.com, até as 11:00 horas, do ultimo dia util que anteceda a partida.

Art. 9º – Em ambas as categorias Feminino Aberto e Masculino Master se houver um número igual ou superior a 6 equipes, a disputa ocorrerá em sistema de chaves, onde jogaram todos contra todos dentro das respectivas chaves, e as **duas melhores pontuadas** estarão classificadas para a próxima fase.

- Em caso de empate nas semifinais ou final, a disputa irá para as penalidades, sendo 3 cobranças para cada equipe, porém caso empate persista após as 3 cobranças a disputa seguirá de forma alternada, podendo qualquer jogador que esteja em sumula estar cobrando, até que se tenha uma equipe vencedora.

- Em caso de chave única devido ao número de equipes inscritas em cada categoria, a disputa ocorrerá em chave única, onde todos jogaram contra todos, classificando-se os 2 melhores pontuadas a final.

ART. 10º - TEMPO DE JOGO: Os jogos terão a duração de **50** minutos na categoria **MASCULINO MÁSTER** com dois tempos de **25** minutos com 05 minutos de intervalo e **50** minutos na categoria **FEMININO** com dois tempos de **25** minutos cada e 05 minutos de intervalo. O tempo de jogo será marcado de forma corrida, com paralisação do cronômetro nos pedidos de tempo técnico, sendo que cada equipe pode fazer um em cada tempo ou se o Árbitro julgar necessário. Serão dados 15 minutos de tolerância para o primeiro jogo da data conforme tabela. Os jogos acontecerão nas terças e quintas-feiras sempre a partir das 19h15min, mas poderão acontecer jogos em outros dias de acordo com a necessidade de adequação por parte da organização. Nenhum jogo sofrerá alteração na tabela, a não ser por motivo de mal tempo, falta de energia ou de força maior ou determinação da organização.

Em caso de Desistência/Ausência (WO), para efeito de contagem, será conferido o resultado de 1x0 em favor da equipe que tenha comparecido, e a equipe faltante estará eliminada da competição. A equipe eliminada com (WO) terá todos os seus resultados alterados para 1x0, a favor dos adversários do grupo, independente do placar do jogo. Parágrafo Único: A referida partida **servirá** também para cumprimento de suspensão de cartões.

ART. 11º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES As partidas serão disputadas por equipes compostas por no mínimo 05 (cinco) atletas, um dos quais obrigatoriamente um será o goleiro. O número máximo de jogadores inscritos por equipe é 14 (quatorze) e só poderão constar em súmula de jogo 14 (quatorze) atletas. Em caso de não haver quantidade mínima exigida para o início da partida será considerado W.O. A equipe não infratora será decretada vencedora e a causadora do w.o, receberá a mesma punição do Artigo 10º. No banco destinado aos reservas, só será permitida a presença do técnico inscrito na ficha como técnico e de um massagista que também não poderá ser atleta. Um atleta não poderá ser técnico ou massagista independente da mesma categoria ao qual esteja inscrito.

-É obrigatório apresentar documento pessoal com foto podendo ser via aplicativo ou foto em celular, para que o atleta esteja apto a participar da partida de forma legal, caso não seja apresentado o atleta se torna irregular e mesmo assim se o mesmo optar por atuar junto a equipe na partida, independente do resultado da partida, a equipe infratora perderá 3 pontos em tabela geral de classificação e também será deretada perdedora da partida pelo placar de 1x0 em prol da equipe adversária.

-Em caso de atraso por parte dos atletas, este terão até o término do 1º tempo da partida, para se apresentarem pra equipe de arbitragem, devidamente uniformizado e com documento de identificação.

ART. 12º A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória 03(três) pontos;
- b) Empate 01(um) ponto;
- c) Derrota 00(zero) ponto.

Critério de Desempate

- A) Confronto direto.**
- B) Maior número de vitórias no grupo.**
- C) Saldo de gols.**
- D) Gols pró.**
- E) Gols contra.**
- F) Cartões vermelhos**
- G) Sorteio.**

ART. 13º - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE JOGO: Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Camisa numerada;
- b) Calção;
- c) Meião;

A cor do uniforme deve ser comum para todos os jogadores da equipe, exceto o goleiro. É facultativo o uso de caneleiras e numeração na parte anterior das camisas. A numeração ficará a critério de cada equipe, desde que não seja repetida. Os atletas só poderão participar da partida com chuteira específica para FUTEBOL SOCIETY. **É proibida a utilização de chuteira de travas.** Caso as cores dos uniformes se prestem a estabelecer dificuldades para identificação pela arbitragem (cores iguais), a equipe visitante da partida (equipe da direita da tabela dos jogos), deverá proceder à troca do uniforme, podendo usar coletes. A organização em momento algum irá se responsabilizar em caso de lesões de atletas.

ART. 14º - FALTAS E PENALIZAÇÕES: Após a 5ª falta coletiva por equipe, será cobrado tiro de churrasco. No término do primeiro tempo as faltas serão zeradas. Todos os atos que venham a ser praticados dentro e fora de campo, uniformizado ou não, no decurso da competição, e que venham a tornarem-se inconvenientes, serão julgados, ficando seus autores sujeitos às penalidades previstas neste Regulamento, desde que sejam relatados em Súmula pelo mesário, árbitro ou Comissão Organizadora.

- O tiro lateral será obrigatoriamente cobrado com as mãos.

ART. 15º - As denúncias ou protestos deverão ser feitas por escrito e enviadas a organização, acompanhado, até as 12:00 horas, do segundo dia útil subsequente ao fato ocorrido, através do Email da Secretária de Esportes semelcesporte@gmail.com ou entrega física na Secretária de Esportes –

acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de denúncia, para que a organização repasse a solicitação a Comissão de Ética e Julgamento.

Obs.: A taxa de denúncia, protestos ou recursos terá caráter social no valor MÍNIMO DE R\$ 150,00. Sendo necessário apresentar cupom fiscal e recibo no valor mínimo exigido, assinado por algum membro da entidade.

A taxa de denúncia de que trata o artigo anterior poderá ser composta por bens de utilidade social, tais como:

- I – cesta(s) básica(s);
- II – material de limpeza;
- III – material esportivo;
- IV – ração ou itens para uso e cuidado de animais;
- V – outros materiais de interesse público e social;

ART.16º Considera-se atleta e comissão técnica (técnico, atendente e auxiliar técnico) IRREGULAR: A: Entrar em sumula sem está devidamente inscrito; B: Entrar em sumula sem apresentar documentação exigida; C: Entrar em súmula e jogar estando suspenso na competição; D: Atleta e ou integrante da comissão técnica entrar súmula após o término do primeiro tempo; E: Participar do jogo atletas ou comissão técnica no banco ou jogando sem ter entrado em súmula; F: Entrarem súmula e ou jogar, estando suspenso por cartões amarelos ou vermelho; G: Entrar em súmula e/ou jogar sem documento hábil exigido pelo regulamento; H: Retornar à partida após ter sido expulso do jogo ou ter sido substituído; I: Entrar em súmula na função em que não esteja inscrito na competição; J: Os participantes da competição não poderão ter dupla função nas partidas. K: Entrar em súmula estando cumprindo punição imposta pelo regulamento da competição ou por determinação da Comissão de Ética e Julgamento; L: participar de uma partida sem estar devidamente inscrito e identificado com documentação legal.

-A equipe que utilizar atleta ou dirigente irregular conforme parágrafo anterior, na fase de classificação perderá 3(três) pontos. Na fase eliminatória(semifinal) será decretada perdedora pelo placar de 1x0 se o resultado da partida for com saldo maior em prol da equipe não infratora este será mantido, ou na final perderá o direito ao título. Não incidindo sobre a agremiação infratora qualquer outra penalidade. Na partida em que a equipe infratora utilizou jogador ou dirigente irregular, a equipe infratora perderá 03(três) pontos na contagem geral. Mesmo perdendo a partida em que utilizou jogador irregular, sendo somados os 3 (três) pontos para a equipe adversária.

Art. 17º – Em caso de agressão física a atletas, ao(s) árbitro (s), mesário (s), autoridade(s), membros da coordenação da competição, membros da SEMELC, praticada por qualquer atleta ou membro da comissão técnica devidamente identificado e apontados em relatório de jogo pela arbitragem, a equipe ou atleta que cometer tais atos serão julgados pela comissão disciplinar de esportes (Comissão de ética). Em caso de lesão de atleta de ambas as equipes e categorias a organização não se responsabilizará.

Art. 18º – A equipe que através de seu presidente, dirigentes ou atletas, que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento, ou assinatura que dele deve constar, sofrerá as penalidades previstas no REGULAMENTO.

Dos Cartões Amarelos:

Art. 19º – Atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos na fase de grupos, deverá cumprir suspensão automática de um jogo. Ao final da primeira fase, ou seja, no último jogo da fase de grupos se o atleta receber o segundo cartão amarelo, este deverá cumprir suspensão automática no primeiro jogo da fase seguinte, se o atleta receber cartão vermelho independente da fase deverá cumprir suspensão automática. O controle poderá ser feito pela própria equipe e através das cópias de súmulas, as quais deverão ser retiradas na SEMELC na semana seguinte de cada jogo pelo capitão ou comissão técnica. É também responsabilidade de cada equipe fazer este controle. Se o mesmo atleta em determinado

momento da competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos, e se coincidentemente na mesma partida vier a receber 01 (um) cartão amarelo sendo este o segundo em sequência de jogos e um cartão vermelhodireto, deverá, obrigatoriamente cumprir a suspensão de 02 (duas) partidas.

Dos Cartões Vermelhos:

Art. 20º – Independente das resoluções da comissão disciplinar, o atleta que receber cartão vermelho, ou membro da comissão técnica que for excluído, deverá cumprir suspensão automática de um (01) jogo na rodada subsequente em que a equipe jogar, ou conforme relatório de arbitragem que for relatado pela equipe de arbitragem, cabendo aos responsáveis legais pelas equipes, passarem semanalmente na SEMELC para verificações e definições da comissão disciplinar de esportes.

Art. 21º –Em caso de lesão de atleta de ambas as equipes e categorias a organização não se responsabilizará.

Art. 22º – A equipe que através de seu presidente, dirigentes ou atletas, que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento, ou assinatura que dele deve constar, sofrerá as penalidades previstas no REGULAMENTO e no Código de Justiça Desportiva de Rondônia.

Art. 23º – Em caso de agressão física a atletas, ao(s) árbitro(s), mesário(s), autoridade(s), membros da coordenação da competição, membros da SEMELC, praticada por qualquer atleta ou membro da comissão técnica devidamente identificado e apontados em relatório de jogo pela arbitragem, a equipe ou atleta que cometer tais atos serão julgados pela Comissão de Ética e Julgamento.

Art. 24º – Os atletas inscritos por mais de uma equipe se ocorrer, o atleta estará eliminado da competição, não podendo participar do campeonato por nenhuma das equipes a qual está inscrito e nenhuma outra.

Depois de efetivada a inscrição do atleta pela equipe, não será permitida a troca de atletas nas equipes ou categorias. Portanto, o atleta estará eliminado se caso esteja inscrito por duas ou mais equipes.

Art. 25º – A participação de atletas, e comissão técnica, é de inteira responsabilidade das equipes a que pertençam. O atleta deverá estar com seu nome inscrito e na ficha de inscrição se caso não estiver corretamente inscrito não poderá atuar na partida.

ART.25º- A premiação será concedida para todas as categorias da seguinte forma:

Masculino Master:

- 1º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.800,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.100,00 (um mil reais).

Feminino Aberto:

- 1º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.800,00 (três mil reais);
- 2º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.100,00 (um mil e quinhentos reais).

ART.26º Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.